



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

### Licença Ambiental

Simplificada nº 26/2024  
Processo nº. 0136716/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **POSTO O MAIS QUERIDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.834.592/0001-29**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizada na Av. Jose Soares Pinheiro, nº 1506, Lote 1 Quadra k, Centro, Itabuna - BA, 45600-298 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.